



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, **para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.). É necessária também para o deslocamento das equipes como a de Saúde que precisam se deslocar até as Unidades Básicas localizadas nos quatro distritos.

4.2. A contratação também decorre da necessidade de transporte de pacientes para outros municípios em busca de especialidades médicas, bem como o transporte de alunos diariamente e distribuição de merenda escolar.

4.3. O setor rodoviário do município de Planalto é composto de várias máquinas, do tipo retro escavadeira, carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões, rolo compactador, todos com motores que utilizam exclusivamente combustível do tipo Óleo Diesel. Sendo assim é de suma importância a aquisição dos combustíveis para que não haja interrupções nas atividades (manutenção de estradas, transporte de alunos, transporte de pacientes).

4.4. Justifica-se a necessidade de disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, devido a situações em que os veículos saem para viagem muito cedo, onde é necessário o abastecimento de madrugada, ou ainda no retorno de viagens, sendo necessário o abastecimento mais tarde.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5. A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu pois as empresas deverão possuir a sede a uma distância máxima do Município, conforme definido no item 6.7 deste termo de referência, visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município.

4.5.1. Tem se desenvolvido ações em parceria com o SEBRAE, a fim de capacitar as empresas locais para participarem de licitações, no entanto nem todas estão devidamente qualificadas à participação em pregões eletrônicos.

4.6. Os valores máximos de cada item foram definidos através do menor valor obtido através da verificação por meio de fotos da bomba nos estabelecimentos do ramo, sendo eles: Trevo Comércio de Combustíveis LTDA, Auto Posto Mombach LTDA, Posto do Chico, Posto Pedrotti. Também realizada pesquisa pelo aplicativo menor preço (Nota Paraná) e Banco de Preços, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.7. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	183500	L	Diesel S500	R\$ 4,79	R\$ 878.965,00
02	37500	L	Diesel S10	R\$ 4,79	R\$ 179.625,00
Total:					R\$ 1.058.590,00

LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	16500	L	Diesel S500	R\$ 4,79	R\$ 79.035,00
02	12500	L	Diesel S10	R\$ 4,79	R\$ 59.875,00
02	5000	L	Gasolina comum	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00
Total:					R\$ 166.710,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 1.225.300,00** (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA no período de 24 (vinte e quatro) horas, conforme necessidade do Município de Planalto.

6.2. No ato do fornecimento do produto a CONTRATADA deverá elaborar uma guia de abastecimento contendo:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a) Número da placa do veículo;

b) Quilometragem na hora do abastecimento;

c) Quantidade abastecida;

d) A que Secretaria pertence o abastecimento: (para ficar mais fácil o controle por parte das secretarias).

6.3. O combustível, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

6.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

6.5. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa com sede em no máximo 15 (quinze) quilômetros rodoviários da sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

6.8. Cabe a CONTRATADA responsabilizar-se inteiramente nos casos de reclamações, indenizações, perdas e danos decorrentes de fornecimentos de produtos fora da especificação, operação de transporte, armazenagem e reabastecimento indevidos, ou quaisquer outros prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros, não suprimindo e nem reduzindo essa responsabilidade em face da atividade da Fiscalização.

6.9. A CONTRATADA se responsabilizará pelo ressarcimento dos danos causados aos bens do órgão licitante, em função da má utilização de materiais ou equipamentos operados por seu pessoal.

6.10. A CONTRATADA deverá fornecer o combustível mesmo em caso de greve de seus funcionários ou de empresas responsáveis pelo transporte de combustíveis, garantindo a quantidade mínima de 5% (cinco por cento) da quantidade contratualizada de cada objeto, desde que haja saldo remanescente.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Chefe de Gabinete desta municipalidade, Amauri Machado de Mello, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 17 de julho de 2023.

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto